

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA**

CNPJ: 82.928.698/0001-74
AV. DUQUE DE CAXIAS, 290
C.E.P.: 88715-000 - Jaguaruna - SC

**CONVITE
Nr.: 8/2019 - CV**

Processo Administrativo: 52/2019
Processo de Licitação: 52/2019
Data do Processo: 07/11/2019

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

"CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PELO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE 3 (TRÊS) CABECEIRAS DE PONTES PARA POSTERIOR COLOCAÇÃO DE KIT DE TRANSPOSIÇÃO EM CONCRETO ARMADO, DISPONIBILIZADO PELA DEFESA CIVIL, OBEDECENDO INTEGRALMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES E DETERMINAÇÕES PREVISTAS NO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PROJETO E BDI, ANEXOS AO EDITAL".

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 2/2019 (Sequência: 2)

Ao(s) 29 de Novembro de 2019, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 027, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 52/2019, Licitação nº. 8/2019 - CV, na modalidade de Convite p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Durante a abertura, análise e julgamento dos envelopes contendo a Documentação de Habilitação das empresas participantes, salienta-se que todas as empresas presentes FAZEM JUS aos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações subsequentes, apresentando os documentos comprobatórios. O Presidente da COPELI juntamente com seus membros, concluíram os trabalhos de análise e fizeram os seguintes apontamentos: TODAS as empresas presentes, ou seja, GP SINALIZAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS, ALEXANDRE RECHIA LIMA e J.A ENGENHARIA LTDA restaram-se HABILITADAS. As empresas participantes apresentaram juntamente com os documentos de habilitação, termo de renúncia, renunciando assim, ao direito e ao prazo respectivo, e, concordado com o curso do procedimento licitatório. Após todos os apontamentos, o presidente da COPELI juntamente com seus membros, dão prosseguimento com a reunião, com a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas participantes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Jaguaruna, 29 de Novembro de 2019

COMISSÃO:

Remi Firmino Guedes - - Presidente da Comissão de Licitação
Alan Martins Wensing - - Secretário
Gian Marcos Canella - - Membro
Blanca Correa Rombo Fontana - - Membro
Regiane Machado de Souza - - Membro